

005ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 03ABR2012

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Dr. Thiago Duarte está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. DR. THIAGO DUARTE: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, ilustres Procuradores do Município que nos prestigiam com sua presença, venho à tribuna, neste momento de Liderança, a fim de que possamos ter quórum para entrarmos na Ordem do Dia e Reunião Conjunta das Comissões. Quero reafirmar ao nosso público, aos Procuradores do Município a disposição do PDT em votar e aprovar o projeto da advocacia pública por entendermos efetivamente de que isso é um salto de qualidade dentro da Administração pública. Quero ratificar isso em alto e bom som e tranquilizá-los de que devemos fazer isso ao longo desta manhã. A advocacia pública é importante principalmente em um Município, em uma metrópole como Porto Alegre, porque, a partir de uma advocacia pública e inserida em um contexto das diversas Secretarias, nós podemos ter o bem comum melhor cuidado; bem comum que é o bem de todos naquilo que todos têm em comum, e efetivamente não terceirizaríamos a gestão toda pública para a iniciativa privada.

Então, quero, inicialmente, tranquilizá-los nesse sentido e dizer que não só este Vereador, não só a Bancada do PDT, mas diversas Bancadas – na Bancada do PT, o Ver. Adeli Sell; na Bancada do PTB, o Ver. Elói Guimarães; na Bancada do PSD, o Ver. Nelcir Tessaro; enfim, diversos outros Vereadores – têm trabalhado muito para a construção desse processo. Este projeto foi construído, e por isso estão aqui os Procuradores, no âmago da Procuradoria, para que efetivamente o Executivo, as Secretarias e o Município de Porto Alegre pudessem ter as suas gestões efetivamente melhor cuidadas. É nesse sentido que a gente quer prestar o nosso total apoio a esse processo. Quero dizer mais, Sr. Presidente: nós, efetivamente, desde ontem, num esforço concentrado de projetos oriundos do Executivo, resgatamos questões

históricas. Resgatamos, aqui, ontem, a questão histórica da Guarda Municipal; a Guarda Municipal, que sempre teve tanta dificuldade, a Guarda Municipal, cujos pleitos remontam o século passado e não eram atendidos, e cujos anseios foram declarados inconstitucionais. Mas, ontem, aqui, tivemos a possibilidade de resgatar isso, esse anseio coletivo. Por isso tivemos as galerias lotadas, assim como estamos tendo hoje.

Na questão vinculada ao DMAE, sem dúvida nenhuma, pudemos, ontem, ver aqui cargos de provimento efetivo sendo aprovados. Ou seja, 51 cargos de enfermeiro – projeto que inclusive eu relatei -, que vão dinamizar e dar um melhor atendimento à Saúde pública municipal e vão qualificar também o atendimento do SAMU. Isso é uma questão muito importante e nevrálgica no Município de Porto Alegre.

Então, quero aqui deixar registrado que esta é a opinião do PDT, cuja Bancada é composta por Vossa Excelência, Presidente, e pelos Vereadores Luciano Marcantônio, Mario Fraga e este Vereador. E que possamos construir ao longo do dia de hoje um grande entendimento nesses projetos do Executivo, que – friso e refriso – resgatam muitas das categorias esquecidas por muitos anos no Município de Porto Alegre, remontando e recuperando questões inclusive vinculadas... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.) (Palmas.) (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente e Srs. Vereadores, esta Casa vive um dia muito especial hoje, depois de nós termos, no dia de ontem, aqui permanecido por mais de 12 horas ininterruptamente, com pequenos intervalos, enfrentando uma quantidade muito grande de projetos que havíamos acordado inicialmente que seriam votados, enfrentados e decididos nesse esforço concentrado, que hoje vive o seu segundo dia, com sessões pela manhã e à tarde. Eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer um registro, que me parece ser ainda possível, Presidente Mauro Zacher, de ter uma resposta objetiva. Dentre a infinidade de projetos que a Casa recebeu nos derradeiros

dias do mês de março, um deles representa o resgate desta Casa com um equívoco por nós produzido ao final do ano legislativo anterior, quando votamos um projeto de origem do Executivo e esquecemos de juntar uma nova tabela com relação a novas taxas, revisando os valores de inúmeras taxas que o Município, confessadamente, produziu para poder honrar seus compromissos com os engenheiros, arquitetos, agrônomos, beneficiados por uma lei especial que nós havíamos votado naquela oportunidade. Quando esses projetos chegaram aqui na Casa, eu lembro-me que, com o apoio do PT, ficou estabelecido que esses projetos seriam prioritários nas nossas votações, acima de qualquer outro projeto, pelas suas características, por não onerar a sociedade; pelo contrário, desoneravam setores expressivos da sociedade gaúcha de valores excessivos que constavam na tabela originária que agora se busca corrigir. Evidentemente, nós pleiteamos e tivemos o apoio generalizado das Lideranças para que esse projeto fosse prioritariamente votado. Sob alegação de que não dá implicações, Ver. Freitas, no programa eleitoral, ele não foi colocado para exame conjunto das Comissões da Casa, o que, no nosso entendimento é, de certa maneira, um descumprimento do que foi acordado, na medida em que foi acertado que eles teriam prioridade absoluta, independente de ter ou não reflexos em função da legislação eleitoral. Por isso, Presidente, eu quero formalmente solicitar a V. Exa. que considere esse projeto também como aqueles – e esse faz parte do acordo – que devem ser examinados, merecendo Parecer Conjunto das Comissões e criando condições. Se não um Parecer votado no dia de hoje ou amanhã, mas para ser votado com uma brevidade bem maior do que ocorrerá se ele ficar na vala comum, como parece que está colocado no presente momento. Nesse sentido, eu faço um lembrete a todas as Lideranças da Casa de que isso é a renovação de um compromisso por nós assumido no término do ano legislativo, reenfatizado quando do surgimento dessas inúmeras matérias, uma das quais nós deveremos enfrentar agora, dentro de poucos minutos, já que o nosso acordo de ontem foi de votar prioritariamente, na manhã de hoje, o projeto dos Procuradores, o que haveremos de fazer em seguida.

Por isso, Sr. Presidente, fica este registro acompanhado de um apelo absolutamente fundamentado na realidade e no cenário que se estabeleceu na

Casa, que já enfrentou, nesse período, inúmeros projetos de interesse do Executivo. Quero agora que ela enfrente um projeto que é de interesse enorme de um grande segmento da vida socioeconômica da Cidade, que ficará procrastinado se não houver uma providência imediata por parte da Casa, o que eu cobro neste momento. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; colegas Vereadores, Vereadoras, assessores e Procuradores que representam o nosso Executivo; ocupo este espaço de Liderança do meu Partido, o PSD, primeiro para falar sobre um dia muito importante para Porto Alegre, o dia em que está sendo entregue, neste exato momento, às 9h47min, um dos maiores empreendimentos do Minha Casa, Minha Vida. Empreendimento, Ver. João Antônio Dib, pelo qual V. Exa. tanto trabalhou nesta Câmara ao longo de tantos e tantos anos, para que aquelas famílias do Unidão fossem retiradas daquela invasão. Tantas e tantas vezes esteve para ser decretado o despejo dessas famílias, e nós seguramos, e hoje elas estão seguindo para o condomínio Jardim Paraíso. Quinhentas unidades do Minha Casa, Minha Vida estão sendo entregues naquele local, mais 300 unidades no Loteamento Camila, ou seja, são 800 unidades habitacionais, o que faz com que o favelamento em Porto Alegre diminua.

Então, é de saudar. O dinheiro é apenas da Caixa Econômica Federal, nenhum aporte de recursos do Município tem nesses dois loteamentos entregues hoje. Vejam bem que a iniciativa privada está ajudando a diminuir o problema habitacional de Porto Alegre. É muito importante isso. Na apresentação que tivemos do DEMHAB nos últimos dias, ficamos sabendo que não existem, em Porto Alegre, mais empresas que aceitem fazer habitações para famílias que recebam de zero a três salários mínimos, justamente pelo problema do valor ínfimo, ou seja, R\$ 56 mil, com o terreno incluído.

Temos outros empreendimentos, como na Bento Gonçalves, onde o terreno faz parte do empreendimento e é do Executivo; esses facilitam as construções de unidades habitacionais. Nesse sentido nós trabalhamos, e a nossa proposta é que o Município faça uma contrapartida como Curitiba está fazendo, como São Paulo está fazendo nessa mesma linha, e entre, Ver. Adeli, com a contrapartida da infraestrutura, em parceria com a Caixa Federal, para que possamos construir mais unidades habitacionais. Entregar 800 unidades hoje, e ter 50 mil famílias inscritas aguardando habitações, a desproporção é muito grande. Se nós não fizermos uma parceria privada, com a Caixa Federal e o Executivo aportando recursos, com toda a certeza, nós não teremos habitações suficientes para minimizar essa situação. Nós estamos vendo que isso está ocorrendo para a remoção das famílias da Vila Dique que estão no Loteamento da Av. Bernardino Silveira Amorim. As obras lá hoje estão paradas porque a empresa que ganhou a licitação não teve condições de continuar a construir as unidades habitacionais, pois o preço era de R\$ 25 mil por cada unidade. É impossível, no momento em que o Sindicato da Construção Civil diz claramente que, com R\$ 56 mil, não há condições para construção de uma unidade habitacional com 44 metros, como é a nova exigência da Caixa Federal e do Ministério das Cidades. É muito importante a gente lembrar – ao saudar 500 famílias de um único local, 300 famílias que estão há 15 anos numa ocupação, o Unidão – que já teve despejo, que já tivemos aqui áreas para serem desapropriadas para favorecê-los, que hoje eles estão tendo moradia digna, então, é um dia importante para Porto Alegre. Nós esperamos que isso aconteça em todas as regiões da Cidade para que possamos fazer com que a Cidade cresça em equilíbrio, para evitarmos que famílias da Zona Norte tenham que residir na Zona Sul, distante de seus empregos, de seus colégios, de seus núcleos de amizade. É muito importante, e eu quero saudar essas habitações que estão sendo entregues hoje.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Elói Guimarães está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, funcionários, Procuradores, Procuradoras que participam desta Sessão; eu diria que nas democracias e, fundamentalmente, no Estado Democrático de Direito, nós vivemos o signo da legalidade. A legalidade é um princípio que organiza, sob todos os ângulos, a vida em sociedade, as organizações públicas e privadas. Então, nós vivemos o signo da lei. Em debate na Casa o presente projeto que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral não faz matéria inédita, é algo que vem pelo País, pelos Municípios, principalmente pelas Capitais, que organizam a sua advocacia pública através da sua Lei Orgânica, estabelecendo dispositivos e normas no sentido de fazer com que o Poder Público, em especial as municipalidades, em especial o Executivo, tenha um órgão capaz de dar assessoria e segurança jurídica aos negócios e atos públicos. Então, há um avanço nesse sentido, inclusive inserido na própria Constituição Federal. A advocacia pública é carreira de Estado, é carreira imprescindível ao Estado Democrático de Direito, em que se consagram os valores da liberdade.

O Prefeito Municipal encaminha à Casa a presente matéria, e nós queremos saudar o Prefeito de Porto Alegre, de resto um projeto construído no seio e na inteligência da Procuradoria do Município. E, quando o Prefeito manda o Projeto à Casa, evidentemente ele prioriza, porque é um Projeto do Executivo. E, se é um Projeto do Executivo, a prioridade vem junto; prioriza para que a matéria seja transformada, afinal, em lei. Portanto, fica aqui a nossa manifestação, uma vez que, na discussão de ontem, no debate que se travou ontem aqui, firmou-se a prioridade para se levar hoje, daqui a pouco, este Projeto à decisão da vontade popular, representada na Câmara Municipal de Porto Alegre pelos seus Vereadores. Porque, em última análise, os instrumentos, o Estado, o Município, os seus servidores, a Procuradoria existem como instrumento, como meio à consecução do bem comum para atender os interesses maiores da sociedade.

Portanto, fica aqui a nossa manifestação, encarecendo todas as diligências no sentido de aprovarmos a presente matéria, o presente projeto, a presente Lei Orgânica dos Procuradores, exatamente, a uma categoria que tem dado

demonstrações, provas de atuação na defesa do interesse público da cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, meus senhores e minhas senhoras e Procuradores aqui presentes, algum tempo atrás, no ano passado, foi votado o benefício aos médicos, e, na forma da Lei Orgânica, art. 66, por ter um descendente meu beneficiado pela lei, eu disse que, estando presente, não podia votar – e não votei.

Agora, estranho que um Procurador aposentado vá à tribuna defender o Projeto da Procuradoria. É muito difícil eu entender isso aqui.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que, em 2008, vi o Deputado, que foi Vereador conosco, Henrique Fontana, dirigir-se ao microfone – e estava sendo votada a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, que interessava ao País todo! Não era a meia dúzia! – e ele apenas disse “o Governo não quer que vote e estou pedindo que retirem da Ordem do Dia”, e foi retirado. Em 2010, o Deputado Cândido Vaccarezza repetiu a mesma coisa.

Ontem, o Vereador Líder do Governo, em Porto Alegre, foi desrespeitado. Mas eu não sou o dono da verdade. Por que eu queria que não fosse votado? Porque eu sou um servidor municipal por vocação, formação e convicção e nunca me beneficie! Exerci todas as funções na Prefeitura, fui Prefeito, e, podem ter certeza todos os Vereadores, que eu não tenho o maior salário lá, não! Não estou nem entre a centena de maiores salários! Porque eu servi e não me servi.

A Prefeitura mandou um projeto de alteração da SMA. Como Líder do Governo, como responsável, como servidor público municipal por vocação, formação e convicção, o que fiz? Mandei estudar. Entreguei uma cópia para o Prefeito. E a Casa sabe o que aconteceu: veio uma Mensagem Retificativa. Por que pedi, ontem, que não fosse votado? Porque eu também havia feito um estudo sobre

os problemas da Procuradoria. Aliás, me trouxeram aqui a Emenda Constitucional que está sendo votada no Congresso – já foi aprovada no primeiro turno –, que diz apenas o que os Procuradores têm que fazer, aliás, o que, há 40 ou 50 anos, a Prefeitura, os seus Procuradores – de excelente qualidade, pelo menos no passado – fazem. Eu não vejo nada de novo na tal Emenda que me trouxeram como uma vantagem! Agora, fiz um estudo. Ontem, falei para o Prefeito; ele me disse que eu mandei para ele, sim, mas não chegou às mãos dele, e me pediu que hoje pela manhã, no início da manhã, chegasse às mãos dele. Tenho 30 cópias desse estudo aqui; no momento da votação, se o Projeto for votado, vou distribuí-las para os Vereadores que o desejarem, para saberem que há dificuldades, para saberem que não é assim que se faz, que não é assim que se muda a história da Procuradoria do Município – e houve uma série de Procuradores que honraram aquela Procuradoria –, que não é assim que se muda de assessor jurídico, que faz um concurso diferente do de Procurador, não é assim que se muda! E depois dizem que não há repercussão financeira.

Eu confesso que, no momento em que o Projeto foi apresentado, achei que seria bom, mas depois ele foi analisado, e aí apareceu uma série de dificuldades. E esta Câmara tem responsabilidade de estudar e não apenas se deixar embrulhar pela gritaria: vota, vota, vota! Nós somos representantes do povo; vejam os *e-mails* que chegaram aos seus gabinetes em relação ao tal Projeto.

É isto o que quero: não quero ser o dono da verdade, mas quero continuar sendo responsável, como fui a minha vida inteira. Não me beneficie de nada, não quero me beneficiar; ou eu tinha direito ou não tinha direito – eu era igual a todos os servidores municipais. Escolhi servidores municipais para serem meus Secretários, não criei Cargos em Comissão, não levei estagiários. Eu servi a Cidade de Porto Alegre, e não mais do que isso. Hoje, revoltado, vejo o que aconteceu ontem, para um Vereador que entra aqui no início da Sessão e só sai quando ela termina, e tem muitas dificuldades para fazer isso, mas a mente manda e o corpo obedece. E eu vou continuar sendo o mesmo João Dib até o fim da vida, e, especialmente, até o dia 31 de dezembro na Casa do Povo de Porto Alegre, que eu represento com muito orgulho e honra. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Antonio Dib, só quero reforçar que esta Presidência, em nenhum momento, teve a intenção de desrespeitar qualquer Vereador, seja Líder ou não, nesta Casa. Nós nos baseamos foi no nosso Regimento. É bem provável que o Regimento da Câmara Federal tenha outros artigos que permitam, e isso é uma questão que estamos, permanentemente, revendo nesta Casa – é uma decisão nossa.

Vossa Excelência tem razão, porque V. Exa. não priorizou o Projeto, na nossa reunião de quarta-feira. Agora, foi feito um apelo aqui por diversos Líderes.

Este Presidente apenas consultou a Diretoria Legislativa e atuou, conforme o nosso Regimento.

O SR. DJ CASSIÁ (Questão de Ordem): Sr. Presidente, com todo respeito ao nosso Líder do Governo – o qual tenho orgulho de ser seu Vice-Líder, apesar de não estar falando aqui como Vice-Líder do Governo –, quero comunicar à Mesa e aos demais colegas que o Ver. Elói Guimarães não usou a tribuna como Procurador aposentado, ele a usou como Vereador e representando a Bancada do PTB: eu, como Líder da Bancada do PTB, indiquei o Ver. Elói Guimarães para usar a tribuna. Ele não falou como Procurador, mas como representante da Bancada do PTB, e, se tiver que abrir o voto, já estou abrindo: a Bancada votará a favor dos Procuradores.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, eu havia dito que não queria resposta, mas já que V. Exa. falou, preciso acrescentar o brilhantismo da Procuradoria, que me trouxe um documento que foi aprovado em primeira votação como se fosse capaz de justificar o que está aí acontecendo, o que foi votado no Congresso Nacional e eu vou entregar a V. Exa. (Lê.): “Art. 132. Alteração constitucional. Os Procuradores dos Estados, Municípios e Distrito Federal, organizados em carreira, na qual ingresso dependerá de concurso público de provas de títulos, com participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas. Parágrafo único. Aos

Procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgão próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias”. Eu quero dizer que a representação judicial e a consultoria jurídica do Município vêm sendo feitas por um Roberto Médici, ou por um Mario Leitão, ou por Carlos Maria Bins, ou por tantos outros que lá estiveram. Eu quero passar o documento às mãos de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Muito obrigado, Ver João Antonio Dib.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Presidente, eu falarei especialmente ao Ver. João Antonio Dib: sou dos membros da CCJ e fui o Relator do Projeto. Ver. Dib, o seu colega, Ver. Elói Guimarães, por exemplo, lá ele não votou, ele se julgou impedido. Então, eu gostaria que V. Exa. também considerasse isso, porque, por outro lado, Ver. João Antonio Dib, não me estendendo e sendo breve, eu pensava que todos os projetos do Executivo enviados a esta Casa deveriam ser votados.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sr. Presidente, eu quero dizer que estou satisfeito com os Procuradores, pelo trabalho que eles fizeram, de gabinete em gabinete, e não tem “pega ratão”, na realidade. Eu sou favorável ao Projeto; se pudesse votar duas vezes, eu votaria. Estou com os Procuradores! (Palmas.)

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Presidente, evidentemente, eu poderia invocar dispositivo regimental para um Tempo Especial, mas não farei. Agora, eu quero apenas colocar, Presidente, que eu detenho mandato popular escolhido democraticamente pelo povo. E quero dizer que, efetivamente, lá, e já fez aqui o Ver. Bernardino Vendruscolo, eu me dei por impedido de votar, quando se votava a matéria na Comissão de Constituição e Justiça. Talvez o Ver. João Antonio Dib tenha uma bola de vidro, porque nós não votamos a matéria! Agora, ninguém vai me tirar o direito de defender e analisar todos os projetos que sejam remetidos para esta Casa. É bom que se diga isso. Quando eu estava na tribuna, chamei atenção, Ver. João Antonio Dib, para o Estado

Democrático de Direito, e V. Exa. conhece muito bem isso, eu invoco aqui o Estado Democrático de Direito. O período de cassação já passou!

O SR. ADELI SELL: Permita-me lembrar: está no espelho a ordem de votação, então proponho que sigamos, rigorosamente, o espelho, porque o debate tem que ser feito nos tempos dos Vereadores e das Lideranças, caso contrário, tumultuaremos a Sessão.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB (Questão de Ordem): Sr. Presidente, solicito que seja interpretado o que consta no art. 66 da Lei Orgânica. Os Vereadores não poderão, como cita no Inc. III, no exercício do mandato, votar em assunto de seu particular interesse nem no de seus ascendentes, descendentes ou colaterais, consanguíneos ou afins, até o segundo grau. O não votar significa também não apoiar. É o entendimento deste Vereador, e eu gostaria do entendimento da Mesa em relação à Lei Orgânica, art. 66, inc. III, que dá proibições aos Vereadores no exercício do mandato em Estado de Direito.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Apenas para dizer que a leitura do Vereador foi correta, a questão ética objeta que não se vote, isso do ponto de vista ético, agora, jamais está disposto no Regimento que o Vereador não possa discutir este ou aquele assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Antonio Dib, cabe a este Presidente fazer a interpretação regimental. Se houver qualquer dúvida em relação à Lei Orgânica do Município, nós remeteremos à CCJ.

O Ver. Luiz Braz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. LUIZ BRAZ: Sr. Presidente; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, a bem da verdade nós queremos dizer que quando esta matéria foi apreciada na Comissão de Constituição e Justiça, o Ver. Elói Guimarães, por ser um dos Procuradores do Município, deu-se por impedido de votá-la, e está exatamente dentro daquilo que preceitua a Lei Orgânica do Município. Devo dizer, inclusive, que aqui neste Plenário existe um outro

Vereador que também deve se dar por impedido na votação da matéria, de acordo com os preceitos da Lei Orgânica, que é o Ver. Carlos Todeschini, porque também o seu irmão é um dos Procuradores do Município, e também deve se dar por impedido.

Ver. Reginaldo Pujol, meu amigo, eu estive até o momento desta matéria ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, com uma posição: de que esta matéria deveria tramitar o mais rapidamente possível, para então ser analisada aqui neste Plenário. Mas desde que esta matéria foi analisada nos aspectos jurídicos para a sua tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, nós fizemos um estudo complementar num Projeto que foi enviado aqui para esta Casa, e com toda a certeza eu vou afirmar para os Srs. Vereadores: nós não temos condições de votar esta matéria tal qual ela foi enviada pelo Sr. Prefeito. Eu tenho muitos amigos na Procuradoria -, mas aqui nós não falamos de amigos, aqui nós estamos falando de Porto Alegre, aqui nós estamos falando de uma legislação que vai organizar, vai ordenar o trabalho dos Procuradores. Mas nós vamos transferir para os procuradores, Ver. Sebastião Melo, um poder maior que o dos secretários, talvez maior do que o próprio Prefeito, porque eles terão, de acordo com o que está escrito neste Projeto, condições de revogar atos, de propor, dentro das próprias Secretarias, serão os donos da verdade, do poder jurídico dentro das Secretarias, mas, mais do que isso, será a única categoria – está escrito aqui, Ver. Reginaldo Pujol – que com dois anos de exercício de uma Função Gratificada poderá incorporá-la. E aquilo que eu ouvia, Ver. Mauro Pinheiro – V. Exa. que foi também um dos relatores lá na Comissão de Constituição e Justiça -, uma das coisas que eu li, e que agora consigo entender melhor é exatamente o que está escrito no art. 45 da legislação que foi enviada. Veja só, Ver. Idenir Cecchim, o que está escrito aqui no art. 45. (Lê.): “Art. 45. Integrarão os vencimentos do Procurador Municipal, conforme lei ordinária específica a ser proposta em até 12 (doze) meses, contados da publicação desta Lei Complementar, as seguintes parcelas: I – vantagens de caráter pessoal, incorporadas a partir da respectiva concessão: a) vencimento; b) avanços trienais; e c) adicional por tempo de serviço. II – vantagens de caráter geral, exclusivas do cargo, incorporáveis por ocasião da aposentadoria: a)

verba de representação da PGM; b) gratificação global de produtividade técnico-jurídica; e c) outras vantagens instituídas por lei. § 1º Considera-se vencimento o valor básico da referência. § 2º O vencimento do cargo de Procurador Municipal será estabelecido na lei ordinária referida no ‘caput’.” Não será igual à dos outros; será uma lei específica, um vencimento específico. Ora, eu estou acreditando que nós vamos votar aqui alguma coisa que a maioria dos Vereadores não conhece bem, e eu acho que quando nós votamos... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Luiz Braz, se eu conceder mais tempo a V. Exa. todos os Vereadores também irão querer, e teremos, hoje, um dia bastante intenso.

Aprego Emenda nº 03, de autoria do Ver. Idenir Cecchim e do Ver. Sebastião Melo, ao PLCE nº 014/11 (Lê.): “§ 1º – Enquanto não criadas as funções gratificadas e os cargos em comissão específicos da PGM, as funções gratificadas e os cargos em comissão existentes no momento da publicação desta Lei Complementar, correspondentes à estrutura jurídica da PGM, Autarquias e Secretarias permanecem mantidos”.

Aprego o Requerimento de autoria do Ver. Engenheiro Comassetto, solicitando que seja votada em destaque as Emendas nº 01 e nº 02 ao PL nº 014/11.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; senhoras e senhores presentes, telespectadores, nossos ouvintes, em especial os servidores da Procuradoria-Geral do Município, eu ia esperar para me manifestar, mas a partir da manifestação do Ver. Luiz Braz, necessariamente senti-me no dever até de estar aqui na tribuna, Ver. Tarciso. Por quê? O Ver. Braz diz que nós votando a Lei, transferiríamos à Procuradoria um poder máximo. Eu sou funcionário público, Ver. Braz, há mais de trinta e sete anos, trabalhei na União, no Estado e no Município, e a história do País encaminha as funções de Estado, necessariamente, num patamar de poder

indispensável à boa gestão da coisa pública, e esse poder jamais extrapolará, porque somos subalternos a eles – aos Secretários, Ministros, Presidentes, Governadores e Prefeitos. Procuradoria, Controladoria, Fiscalização – eu sou Fiscal de Tributos -, e nós, Fiscais do Estado, conquistamos a Lei Orgânica e nem por isso somos os arautos do maior Poder; nós conquistamos a Lei Orgânica disputando sobre essas posições. Porque é preciso, sim, dar a determinadas categorias do serviço público – entre aspas – uma certa soberania, sob hipótese, sob pena de acontecer o que está acontecendo nesse grande e imenso território nacional, em que os comandantes maiores determinam que aqui tu não fiscalizas, lá tu não controlas, aqui tu defendes da maneira como eles querem... E o País está como está!

É moderno, o País se encaminha para isso, Ver. João Dib. A sociedade brasileira precisa desses poderes, o eleitor também precisa disso, o cidadão mais modesto depende disso, de não deixar executivos agirem politicamente quando a questão é técnica, de justiça social, de direito, de justiça fiscal e de execução da coisa pública.

Ontem votamos a Controladoria, e eu defendo também, para eles, Lei Orgânica! Ver. Braz, eu falo de cadeira, porque eu tenho, na nossa profissão no Estado, Lei Orgânica! Nós estamos encaminhando o País para estruturar as questões e as funções de Estado. Por isso, o Projeto é interessante, precisa ser discutido hoje de manhã, e, na minha posição, estou aqui para pedir aos colegas que votem favoravelmente ao Projeto, porque é um.... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Quero saudar a presença do Presidente da OAB, Claudio Lamachia.

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, meus senhores, minhas senhoras, Srs. Procuradores Municipais aqui presentes, ilustre Presidente da Ordem dos

Advogados do Brasil, os meus cumprimentos. Provavelmente seja esta a última vez que falo na Liderança do Governo, porque acredito nas coisas certas e não aceito as coisas erradas. A Procuradoria do Município – encaminhei a Emenda a V. Exa – vangloriou-se em me trazer um documento para justificar o Projeto de Lei que os honrados Vereadores estão querendo aprovar a toda pressa. Vou dizer a V. Exa. que o Congresso Nacional votou em primeira votação a Emenda que eu li e que não diz nada de Lei Orgânica da Procuradoria. Veja o que diz o Congresso Nacional (Lê.): “Faltam três Capitais. Apesar de não ser prevista na Constituição, diversos Municípios brasileiros já têm Procuradores de carreira. Segundo dados da Associação Nacional de Procuradores Municipais, apenas Macapá, João Pessoa e Boa Vista, entre as Capitais brasileiras, não têm Procuradores Municipais. Em Porto Alegre, há 60 Procuradores na ativa, enquanto São Paulo tem 500, Rio de Janeiro tem 100, Salvador tem 90 e Fortaleza, 80, números arredondados pela Associação”.

Sr. Presidente, honrados Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras que fazem discursos muito entusiasmados, e eu os respeito, respeito porque sempre respeitei todos os pronunciamentos, agora, sou, e não tenho culpa, um Vereador atento, estou aqui o tempo todo, lembro de coisas do passado nesta Casa como se hoje estivessem acontecendo. Então estou dizendo aos honrados Vereadores que estão discutindo com tanto entusiasmo o Projeto da Procuradoria que mandei, o Prefeito já tem em mãos, o estudo que determinei que fosse feito em razão do Projeto de Lei. Tenho 30 cópias aqui, e os honrados Vereadores, os representantes do povo de Porto Alegre que queiram votar com convicção, se desejarem, podem receber na minha mesa uma cópia do trabalho que foi feito, encomendado por este Vereador, que é servidor público municipal por vocação, formação e convicção. Eu vim para Porto Alegre para estudar Engenharia e voltar para Caxias, onde eu morava, para construir para um poderosíssimo grupo – hoje não é mais, mas, à época, era. Mas, no serviço público municipal, na Secretaria Municipal de Transportes, que estava sendo criada e para a qual eu fui chamado como Diretor de Planejamento e Fiscalização, eu me encantei com o que fazia e não tive mais horário; madrugada, noite, não tinha nada, eu apenas desejava servir. E continuo com esse desejo, sem dúvida nenhuma.

Então, os honrados Vereadores, que fizeram belíssimos pronunciamentos, se quiserem uma cópia, eu tenho 30 cópias aqui. Está à disposição dos honrados Vereadores, representantes do povo de Porto Alegre. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Sebastião Melo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. SEBASTIÃO MELO: Prezado Presidente, meus colegas e minhas colegas, Sras. Procuradoras, Srs. Procuradores, povo de Porto Alegre que nos honra com sua presença, neste primeiro momento, Ver. Dib, eu quero enfrentar a questão procedimental. Eu sempre acho que todas as leis, especialmente uma lei dessa envergadura, devem ser fruto, Dr. Marcelo, de um profundo e radical diálogo. Aliás, eu era Presidente da Casa em 2009 quando os senhores trouxeram para cá a lei que criou a Corregedoria, e foram reuniões intermináveis para a gente encontrar consenso, sendo que ela só veio para o Plenário quando chegou isso. O Regimento está aí. Ele pode ser corrigido. Não existe Regimento bom, existe Regimento possível. Mas eu lamento profundamente que esta matéria tenha vindo para o Plenário pelo art. 81, porque, se não fosse assim, não teríamos chegado ao ponto em que chegamos, Presidente. Digo isso com toda sinceridade.

Eu tenho dúvidas, e o mundo é feito de dúvidas, e ainda bem, porque a certeza pode nos levar a lugares horríveis. Por exemplo, eu não tenho o convencimento que os meus colegas têm de que transformar Assessor Jurídico em Procurador é uma coisa moral, legal. Eu tenho dúvidas disso, mesmo que hoje eles exerçam funções iguais. Eu tenho dúvida disso. São os mesmos salários? Em segundo lugar, e o regime de dedicação exclusiva? Eu já ouvi tantas coisas nesta caminhada! É possível discutir que tem gente que tem função jurídica, mas que não atua aqui, e atua fora.

Então, eu acho, sinceramente, que podemos ter chegado a um porto mais seguro, mas aqui há uma lógica, Elói, você, que é um pouco mais antigo do que eu! Quando a Casa quer votar, ela vota. Essa é a regra do jogo. Evidentemente que o Líder do Governo tem para mim uma palavra muito

sensibilizada, porque ele é Líder do Governo. Eu imagino que o Líder do Governo, quando fala, está falando pelo Prefeito. Se o Prefeito mandou o Projeto e o Líder está se posicionando, eu imagino que é o Prefeito que está se posicionando na pessoa do Líder. Então, eu tenho uma dificuldade com essa questão.

Neste primeiro momento, eu queria dizer que a carreira... Eu tenho outra dúvida, Procurador João Batista, meu Procurador Marcelo e demais presentes. Será que está correto Procurador nomear o Adjunto, o CC, sem passar pelo Prefeito? Eu tenho dúvida sobre se isso está correto. Isso está no Projeto. Eu tenho dúvida sobre dedicação exclusiva. É claro que sabemos que terá interferência salarial – não agora, mas, daqui a um ano, estaremos enfrentando isso. Eu não estarei mais aqui, e os senhores estarão enfrentando essa matéria do ponto de vista salarial! Ou eu estou dizendo alguma inverdade? Então, é preciso ter uma amarra muito tranquila, Ver. João Dib, porque isso não está sendo enfrentado hoje, mas haverá reflexo amanhã ou depois.

E aí eu quero dizer o seguinte... E tenho que dizer, porque a tribuna aqui... Acima de tudo, nós somos representantes do povo, assim como os Procuradores também o são! Eu estou cansado de ver, no Poder Público, os maiores terem aumento salarial e os pequenos não receberem. Estou cansado! Neste País, na União, nos Estados e nos Municípios! Aliás, alguns dizem: “Vamos fazer uma Constituinte exclusiva”, e eu digo que vai piorar, porque o povo não tem dinheiro para pagar passagem para ir a Brasília, para pagar hotel, para ir para o Plenário. Ele nem sabe onde é o Plenário! Acho que nós temos errado muito no Brasil, porque a gente trata as carreiras de forma diferenciada. E no Brasil é assim: fazendário e Procurador sempre têm mais força política! Isso é real, é verdadeiro, não tem por que tapar o sol com a peneira! Agora, acho que a lei da magistratura é importante; a única coisa que eu acho, meu Líder Cecchim, é que nos deveríamos – e, aí, Thiago, V. Exa. conduziu e fez regimental... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente, até para esclarecer quem vai à tribuna: em que data entrou este projeto na Câmara de Vereadores?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Foi em 21 de dezembro de 2011.

O SR. NELCIR TESSARO: Pergunto: por que o Líder do Governo disse que foi no afogadilho, já que nós votamos ontem projetos que chegaram nesta Casa na sexta-feira?

(Aparte antirregimental do Ver. João Antônio Dib.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, e depois prossegue a sua manifestação em Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, senhoras e senhores, venho aqui, em nome da Liderança do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, e da oposição, para dizer, com muita tranquilidade, que o problema que está instalado nesta Casa é um problema criado pelo próprio Governo.

O Projeto é do Governo. Nós votamos, ontem, 16 projetos que chegaram nos últimos 15 dias nesta Casa; hoje, há mais 13 projetos, nessa mesma ordem, para serem votados. Esse projeto dos Procuradores foi dialogado com todas as Bancadas, inclusive com a oposição. Nós oferecemos duas emendas que é para melhorar o projeto, porque entendíamos que o tema dedicação exclusiva dos Procuradores, como profissão de Estado, é um tema que tem que ser debatido. A emenda que nós acordamos, que está aqui no projeto; dentro de um ano, nós temos que superar esse debate e essa pauta.

O Governo não trouxe isso! Aqui, como Líder, eu tenho que fazer a referência de que o Governo nunca levou esse projeto para a Mesa e Lideranças para priorizar. Portanto, é verdade, ele não estava decidido como um projeto prioritário pelo Governo!

Agora, um Vereador do Governo, o Dr. Thiago Duarte, que também tem parentes, que também tem parentes no Judiciário, assim como foi dito do Ver. Todeschini, pediu o art. 81, e é do PDT, do mesmo Partido do Prefeito, mas não acordou com o Líder do Governo! Agora, está aqui o meu amigo João Batista, que é Procurador, representando o Governo, e o Líder do Governo aqui na Casa com uma contradição! Estou dizendo isso porque essa responsabilidade, como todas as outras que tentam fazer nesta Casa, é da oposição! Essa responsabilidade não é da oposição! Nós propusemos e construímos uma possibilidade de consertação do projeto. A nossa Bancada está cem por cento aqui para enfrentar esse e outros temas. Portanto, a base do Governo, que tem 26 Vereadores e precisa só 19, tem a responsabilidade, neste momento, pelo tema da Procuradoria, que é um projeto do Executivo e que tem uma divergência dentro da própria base. Esta Casa é o Parlamento, em que se debate o contraditório. Nós queremos debater o contraditório; não só deste projeto, como dos outros que não foram acordados e que estão na Ordem do Dia; portanto, constam da priorização.

Quero dizer que as Lideranças de oposição não têm acordo com o que está colocado, porque não foi acordado pela Mesa. Então, prezados Procuradores e Procuradoras aqui presentes, aproveito para cumprimentar o Sr. Claudio Lamachia, Presidente da OAB, que aqui está, obviamente, por conta deste debate, é uma honra para esta Casa recebê-lo.

Quero dizer também que gostaríamos que a OAB acompanhasse os outros debates que faremos sobre os projetos, porque todos são importantes para a Cidade. Então, a nossa posição aqui está muito clara, muito tranquila, já demos acordo ontem para o Líder do Governo, que poderíamos votar este projeto com as emendas que construímos. Agora, a decisão não é nossa.

Dito isso, como Líder do PT, vou usar o segundo tema, como Líder da oposição, para tratar outro tema da Cidade, que não é o dos Procuradores, mas é um tema pelo qual a cidade toda está clamando: o problema da água no Município de Porto Alegre. É impossível utilizar a água de Porto Alegre. Há um problema causado pelas algas? Há, mas não é só esse problema; ainda há o desmando na gestão pública relacionada ao DMAE e ao DEP.

Os Procuradores estão aqui, já sabem que têm que fazer uma defesa, porque ontem o Ministério Público ingressou na Justiça contra o DEP e o seu Diretor, prezado Ernesto Teixeira, porque faz mais de um ano que não são limpos os valos e os arroios desta Cidade. Com isso há depósito de material orgânico, que é levado ao Lago, o que, obvio, aumentou a quantidade de matéria orgânica na água, aumentando a proliferação de algas. Ao mesmo tempo, o DMAE, que vem a esta Casa sem projetos para expansão da rede de água, diz que tem R\$ 300 milhões depositados em caixa, mas não tem projeto. Sabem onde é esta gravação? Na Lomba do Pinheiro, no emissário do Arroio Taquara, que está rompido há três anos, fazendo com que este esgoto caia todo na barragem da Lomba do Sabão, que abastece 4% da população de Porto Alegre. Há três anos, este emissário está rompido. Isso é esgoto puro caindo dentro da barragem que leva água para a Cidade! Portanto, temos os seguintes temas relacionados ao problema com a água: falta de água, poluição e a não limpeza dos valos.

Há poucos dias, quando houve aquela enchente, dissemos que a maioria das bocas-de-lobo estava entupida por lixo e por falta de limpeza, e o Diretor tentou nos ridicularizar nas emissoras de rádio.

Hoje é o Ministério Público que está fazendo esta ação, está exigindo que imediatamente se retome os trabalhos que há mais de um ano... Os valos estão todos entupidos; a matéria orgânica está depositada; o nosso lago está sofrendo com a proliferação de algas. Por outro lado, o DMAE está injetando grandes quantidades de produtos, através de seus procedimentos técnicos, para poder matar as algas; gerando, com isso, uma toxina, que dá aquele cheiro de pó de gafanhoto na água que sai das torneiras de todos, sendo, sim, maléfica à população; aí tem que adicionar carvão. Será que está sendo adicionado na quantidade certa? Eu acredito que não, porque é em demasia. Inclusive, neste sentido, cumprimento a colunista Beatriz Fagundes, que fez uma excelente reportagem hoje no jornal O Sul sobre esse tema – aproveito para registrar a presença também do Diretor Ernesto Teixeira.

A responsabilidade pública, neste momento, sobre um bem vital da cidade de Porto Alegre – chamado água –, é da gestão pública. Agora, nenhum dos Líderes veio aqui falar nesse problema hoje; todos vieram aqui falar do

problema da falta de entendimento do próprio Governo sobre um projeto que é do Governo. A população está aqui esperando; os trabalhadores do setor judiciário municipal – e não é há um dia, já estão aqui há mais de duas semanas acompanhando esse processo, esse debate. Será que não foi possível fazer uma concertação enquanto o Líder do Governo diz que não, o Vereador da base do Governo pede art. 81 e coloca em votação. Mostrando o emissário rompido há mais de três anos, no Passo da Taquara, na Lomba do Sabão... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. DR. THIAGO DUARTE: Presidente, só uma questão de esclarecimento, como o nosso público é muito heterogêneo eu quero deixar claro que com muito orgulho tenho, sim, familiares concursados no Judiciário e no Ministério Público, quero deixar bem claro que não tenho parente, que seja concursado, CC na Procuradoria, e na minha formação jurídica defendo o Projeto por ter convicção nele. Então quero dizer que eu não tenho o “rabo preso”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Eu queria convidar os Líderes de Bancada para que viessem até Mesa para que possamos construir nossa priorização. (Pausa.)

Estão suspensos os trabalhos para a Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 10h48min.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): (12h19min) Estão reabertos os trabalhos.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 12h20min.)